



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 021/2022 de 08 de abril de 2022** - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí.

CONSIDERANDO que o feriado da Semana Santa ocorrerá na próxima sexta – feira, dia 15 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que já é tradição em nosso Município o início das atividades religiosas e culturais da Semana Santa a partir da quarta-feira a noite , dia 13 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo, extensivo a todas repartições públicas no Município de Ibicuí, o dia 14 de Abril de 2022, ressalvadas os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 08 de Abril de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 08 de Abril de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93